



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº
Fls.
Reso

1. 04. 0. 0 76
2. 0. 0. 0
3. 0. 0. 0

INDICAÇÃO Nº 411/2014

Senhor Presidente,

O Vereador José Osvaldo Cavalcante Beloni (KIKO BELONI), requer nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o seguinte pedido:

Determinar que o departamento competente tome as providências necessárias para que seja feito estudo para sejam feitos os seguintes ajustes e melhorias para os servidores públicos lotados na Secretaria de Defesa do Cidadão:

- na impossibilidade de usufruir do horário de almoço, o servidor público fará jus a uma hora extra a 50% (cinquenta por cento) da hora normal;
- todo servidor público que laborar aos domingos e feriados, farão jus a 12 (doze) horas extras a 50% (cinquenta por cento) da hora normal;
- nos dias de folga, quando convocado pela secretaria, o servidor fará jus a 12 (doze) horas extras a 100% (cem por cento) da hora normal;
- nos meses de 31 (trinta e um) dias, o servidor que laborar 14 (quatorze) dias, receberá pelo 14º (décimo quart) dia, 100% (cem por cento) do valor da hora normal;
- todo servidor da Secretaria de Defesa do Cidadão prestará 200 (duzentas) horas de serviço, sendo 160 (cento e sessenta) horas de trabalho e 40 (quarenta) horas de descanso semanal remunerado;
- os guardas civis municipais prestarão, no máximo, 13 (treze) plantões por mês, sendo que os plantões ou convocações que excederem tal número, serão remunerados a 100% (cem por cento) do valor da hora normal;
- todo servidor, quando convocado pela autoridade judicial ou policial, terá seu dia abonado, mediante apresentação da convocação;



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 29401.54
Fls. 814
Resp. 814

- o servidor terá falta(s) justificadas nos seguintes dias e razões: 02 (dois) dias para doação de sangue, 01 (um) dia para providências relacionadas a documentação pessoal, 01 (um) dia para data natalícia, 01 (dia) a cada bimestre, 09 (nove) dias para casamento e 15 (quinze) dias para nascimento de filho.

Justificativa:

A presente indicação visa atender a anseios de servidores públicos lotados na Secretaria de Defesa do Cidadão que visam melhorias no pagamento de horas extras e na justificação e abono de faltas.

Valinhos, 18 de agosto de 2014.


KIKO BELONI
Vereador - PSDB
1º Secretário